Relatório Anual de Atividades 2024

Algés, 15 de abril de 2025



AGUARDA APROVAÇÃO PELA APA E PELA DGAE

Índice

Intro	dução4
1.	Caracterização do modelo funcional de gestão4
1.1. socia	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço l 4
1.2.	Licenciamento
2.	Produtores (financiadores do Sistema)
2.1. opera	Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de ador económico, nomeadamente as obrigações de reporte
2.2. por ti	Caracterização dos operadores económicos, por setor de atividade, por tipo de embalador o ipo de embalagens
2.3. adere	Quantidades, em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos operadores económicos entes, por setor, por tipo e por material
2.4.	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias
2.5. event	Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação sobre tuais correções que tenham sido notificadas aos auditados
2.6.	Cumprimento das condições específicas pelos operadores económicos
2.7. taxas	Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de operadores económicos – esforços de resposta por setor de atividade
2.8. legisl	Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da ação de embalagens e/ou utilizadoras abusivas do símbolo e resultados alcançados
	Medidas aplicadas pelos operadores económicos para a redução dos impactes ambientais és do ciclo de vida da embalagem e para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim do dos resíduos de embalagens recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida da embalagen 10
3.	Rede própria de recolha10
3.1.	Distribuição geográfica dos pontos de retoma10
3.2. recol	Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha própria, por local de ha e por material
4.	Operador de gestão de resíduos
Euroj	No âmbito do contrato celebrado com o operador de gestão de resíduos, identificação das ições de registo e rastreabilidade dos resíduos de embalagem exportados para fora da União peia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às selecidas na União Europeia
4.2.	Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato; 14
	Quantidades de resíduos de embalagens conforme com as Especificações Técnicas vamente recicladas e quantidades valorizadas, em peso, quer globalmente, quer em termos cíficos por material, bem como as quantidades rejeitadas e respetivo destino final;
4.4. cálcu	Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias do lo associadas;
4.5.	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias;
4.6. sobre	Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação e eventuais correções que tenham sido notificadas aos auditados

5.	Prevenção
5.1. carac	Avaliação da implementação e concretização do Plano de Prevenção, identificando e terizando as ações desenvolvidas por setor de atividade e por tipo de interveniente
5.2.	Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas
6.	Sensibilização, Comunicação & Educação
6.1. interv	Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas por tipo de veniente abrangido19
6.2. interv	Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários venientes no sistema integrado24
6.3. Educa 24	Forma de atribuição das verbas destinadas a ações de Sensibilização, Comunicação & ação, nomeadamente critérios utilizados e ponderação dos mesmos, e montante atribuído
6.4.	Análise de eficiência e eficácia das ações de sensibilização, comunicação e educação 24
7.	Investigação & Desenvolvimento
7.1. prom	Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, otores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos25
7.2. corre	Descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, spondentes despesas realizadas e resultados ainda esperados25
7.3.	Análise da eficácia dos projetos26
8.	Caraterização económico-financeira
8.1. credo	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de res e acionistas
8.2. presta	Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da ação financeira cobrada aos diferentes embaladores e da venda dos resíduos de embalagens 27
8.3.	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras
atribu recicl custos proje	Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas ciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes nídos: gastos operacionais (recolha seletiva efetuada pela rede própria, triagem, retoma e agem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, s administrativos, fornecimento e serviços externos, sensibilização e informação (por tos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR, utilização do símbolo cos)
8.5. conex	Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades cas com a atividade principal)28
8.6.	Indicação das provisões previstas
9.	Qualidade do serviço prestado
9.1.	Caraterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções28
9.2.	Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema
10.	Análise da eficácia
Apên	Avaliação da concretização do Plano de Atividades, nos termos do n.º 6 do subcapítulo 6.1 do dice à licença, e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos ivos e metas propostos29
10.2.	Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema

10.3. Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recicl global, quer em termos específicos por material, em relação ao con declaradas	ijunto de embalagens que lhe são
10.4. Identificação de oportunidades de melhoria	31
10.5. Identificação de estratégias alternativas com vista a um n eficácia e eficiência	
11. Análise do sistema nas Regiões Autónomas	32
11.1. Região autónoma dos Açores	32
11.2. Região autónoma da Madeira	33
Anexo I - Órgãos sociais	Error! Bookmark not defined
Anexo II - Lista de operadores económicos e situação contratual	Error! Bookmark not defined
Anexo III - recolhas por ponto de retoma	Error! Bookmark not defined
Anexo IV - Declarações dos OGR	Error! Bookmark not defined
Anexo V – Declarações de Produtores e respetivo Ecovalor, por set Bookmark not defined.	tor e por materialError

Introdução

De acordo com a licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, a respetiva Titular deve apresentar à APA, I.P. e à DGAE, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades. O presente documento reporta a atividade da Sigeru, Lda. (VALORFITO) no ano de 2024.

1. Caracterização do modelo funcional de gestão

1.1. Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social

A Sigeru – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos e Embalagens em Agricultura, Lda., entidade sem fins lucrativos que gere o Valorfito, manteve o capital social com que foi constituída a sociedade, ou seja, €40.000 (quarenta mil euros). A respetiva distribuição pelos sócios, que também não teve alteração, é a seguinte:

Croplife Portugal - Associação da Indústria da Ciência para a Proteção das Plantas: €35.000 Groquifar - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos: €5.000

A Sigeru não está legalmente obrigada a elaborar e apresentar o Balanço Social.

Durante o ano de 2024, a Gerência da Sigeru manteve-se constituída por dois representantes da Croplife Portugal e por um representante da Groquifar. Sendo que a estrutura operacional diretamente dependente da Gerência é constituída por um Diretor Geral e duas Assistentes.

1.2. Licenciamento

A atividade da Sigeru em 2023 foi regulada pelas seguintes licenças:

- Despacho n.º 6560/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2017;
- Despacho nº 2591/2017, publicado no Jornal Oficial, n.º 201, de 25 de outubro de 2017;
- Despacho n.º 456/2017, publicado no Jornal Oficial, n.º 191, de 8 de novembro de 2017;
- Despacho nº 339/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, Parte C, №7, em 11 de janeiro de 2022;

Em Junho de 2024 foi emitida nova licença à Sigeru/Valorfito através do Despacho 9_ME_MAEN, válida até 31 de dezembro de 2034, para a gestão de embalagens primárias e secundárias de uso profissional de produtos fitofarmacêuticos, biocidas, sementes, fertilizantes, rações e batata de semente.

2. Produtores (financiadores do Sistema)

2.1. Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no Contrato de Produtor, nomeadamente as obrigações de reporte

Os Produtores (PD) com contrato firmado com a Sigeru estão, quase todos eles, em cumprimento com as suas obrigações contratuais, quer diretamente, quer através de representante autorizado, quer ainda através de nomeação de distribuidor.

Existem 7 casos onde foi feita a inscrição, mas não foi celebrado o contrato e, por isso, não feita a declaração de quantidades, sendo os únicos PD inscritos em incumprimento.

No caso dos *free-riders*, estes estão identificados e estão a ser notificados para regularizar a sua situação. As respetivas listagens foram enviadas para a APA, IP.

De salientar que nos casos dos produtos fitofarmacêuticos e dos biocidas, existe um controlo completo dos *free-riders* devido ao facto de necessitarem de uma autorização de venda emitida pelas autoridades competentes (DGAV e DGS), para colocarem produtos no mercado. Ainda assim existem alguns casos que estão a ser acompanhados de perto e que têm vindo a ser resolvidos. Como no sector de sementes não existe esta exigência, é neste fluxo que estamos a ter mais dificuldades nesta matéria. Apesar das nossas insistências, é comum nestes PD, estarem convencidos de que não é obrigatório cumprir com a responsabilidade alargada do produtor. Necessitamos do apoio da APA para sensibilizar estas empresas para esta obrigação.

Registámos no segundo semestre de 2024 várias inscrições e novos contratos relativos aos novos fluxos, estando a haver uma boa adesão nestes casos.

2.2. Caracterização dos Produtores, por setor de atividade, por tipo de embalador e por tipo de embalagens

O número de PD com contrato em vigor em dezembro de 2024, bem como o tipo de embalador por cada setor, estão representados na <u>tabela 1</u>.

Tabela 1. Caracterização do PD face à nacionalidade, por setor.

PD por setor	Nacional	Internacional	Total
Produtos Fitofarmacêuticos	32	138	170
Sementes	30	8	38
Biocidas	20	15	35
Total de PD do sistema	109	118	227

Nota: Existem produtores que estão inscritos em mais do que um sector pelo as somas na vertical não devem ser consideradas.

Na <u>tabela 1</u>, constata-se que o setor dos produtos fitofarmacêuticos é dominado por PD cuja sede se situa fora de Portugal, ou seja, são PD estrangeiros que colocam produtos embalados no território nacional. Tal tem que ver com a detenção da autorização de venda por parte de fabricantes internacionais, que, para colocarem o produto em Portugal devem possuir contrato válido com o Valorfito.

No setor das sementes, verifica-se o oposto, sendo um produto transacionável entre países da UE, os PD com sede em Portugal estão em maior número.

No caso do setor dos biocidas, constata-se um maior equilíbrio, uma vez que os PD que abastecem este setor, são muitos deles também produtores de produtos fitofarmacêuticos que são declarados por colocadores no mercado nacionais, sendo depois complementados pelos PD internacionais, que são detentores de autorizações de venda emitidas pela DGAV ou DGS.

Em 2023 o número de PD era de 196. Durante o ano de 2024, aderiram 57 novos PD e foram cancelados 26 contratos, todos eles devido a encerramento da atividade da empresa produtora, passando o total para 227, ou seja, um saldo de 31 novos produtores.

Quantidades, em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos produtores, aderentes, por setor, por tipo e por material

Na <u>tabela 2</u> apresentam-se as quantidades dos tipos de materiais declarados por cada setor, caracterizando-se, deste modo, os resíduos geridos pelo Valorfito.

Da análise da <u>tabela 2</u>, infere-se que no setor dos produtos fitofarmacêuticos, o material de embalagem dominante é o plástico, seguido das embalagens de materiais compósitos, e, por fim, embalagens de papel/cartão e metal. São ainda colocados no mercado IBC, embalagens de grandes volumes, superior a 100 litros, cuja constituição é de plástico com armação em metal ou só de plástico. Estas não são contabilizadas para efeitos de cálculo de taxa de retoma uma vez que são reutilizadas pelos agricultores para outros fins e, portanto, não retomáveis. Em 2024 foram declaradas ao Valorfito 268,4 toneladas destas embalagens correspondentes a 11816 unidades.

No caso das sementes de uso profissional, o material dominante é o papel/cartão, seguido do plástico, com pouca expressão do metal e dos compósitos.

Por fim, no setor dos biocidas, o plástico é o material de embalagem mais frequente, seguindo-se o papel/cartão e o metal.

De modo geral, o Valorfito gere, na sua maioria, resíduos de embalagens de plástico rígido, numa percentagem de 67%, contabilizando um total de peso de embalagens colocadas no mercado de 1145227 kg, assistindo-se a um crescimento de colocação de embalagens no mercado de 27,4% face a 2023.

Setor	Plástico,	Papel/ Cartão,	Metal,	Compósitos,	Total	<i>IBC</i>
Setoi	kg	kg	kg	Kg	Total	kg
PF	714329	60121	17139	128445	920034	257829
Sementes	25411	144803	3820	5406	179440	7722
Biocidas	24774	9284	8617	3078	45753	2897
Total	764514	214208	29576	136929	1145227	268448
Proporção de	66,8%	18,7%	2,6%	11,9%		
materiais, %						

Tabela 2. Caracterização do tipo de material de embalagem declarado por setor e no total do sistema, em kg.

2.4. Cumprimento do Plano Anual de Auditorias

Em 2024 não foram levadas a cabo auditorias externas à entidade gestora, por existirem e serem praticados mecanismos internos de controlo do sistema. Como tal, considerou-se que em 2024 não se devia aumentar a taxa de esforço para com os produtores (PD), para fazer face aos custos de auditorias externas.

Contudo existem mecanismos de controlo que o sistema usa para controlar a veracidade dos dados de atividade anual dos PD e respetivas declarações, nomeadamente solicita aos PD o envio das suas declarações auditadas por entidade externa, nomeadamente um ROC.

As auditorias internas realizadas aos PD no âmbito do Valorfito são realizadas, por um lado, tendo em conta a obrigação legal dos PD perante a legislação, ou seja, no caso dos produtos fitofarmacêuticos as empresas são obrigadas a ter contrato com o Valorfito, para que as autoridades lhes concedam as autorizações de venda dos produtos, tal permite um controlo eficaz na identificação dos PD, minimizando, assim, o fenómeno de "free riding".

Já o setor dos biocidas também necessita de uma autorização de venda por parte da DGAV e DGS, sendo que esta informação pública, pode ser utilizada para o controlo de "free riders" neste setor. No caso das sementes o controlo de PD é feito de acordo com as informações publicadas no catálogo nacional de variedades, editado anualmente pela DGAV, onde estão indicadas as empresas que colocam sementes no mercado.

Assim, nos três setores existem formas de identificação das empresas colocadoras de produtos no mercado, sendo, portanto, o seu controlo realizado de forma eficaz.

Quanto ao controlo das quantidades declaradas por ano ao Valorfito, a Sigeru tem mecanismos de controlo que passam, primeiro pela assunção de responsabilidade pela veracidade dos dados submetidos na declaração anual de quantidades, a efetuar pelo PD. Adicionalmente, a Sigeru faz a análise detalhada às declarações, o que é exequível face à dimensão do sistema (227 operadores económicos), fazendo uma solicitação da declaração auditada por um ROC, nos casos de suspeita de incumprimento ou de erros na declaração ou, simplesmente, para um controlo aleatório da qualidade das declarações efetuadas. Para este efeito a Sigeru selecionou um grupo de PD representativos, em número de 13, correspondendo a 80% das quantidades declaradas, a quem foi solicitada a declaração de quantidades auditada por um auditor externo. Esta lista de PD foi enviada atempadamente para a APA. Em todos os casos foi confirmada a veracidade das declarações efetuadas. Existem exemplos em que a Sigeru, ao detetar uma possível incorreção, pede ao PD para rever a declaração e, em todos os casos, acaba por se chegar aos valores corretos com este procedimento.

2.5. Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação sobre eventuais correções que tenham sido notificadas aos auditados

Em 2024, todas as declarações selecionadas para solicitar o comprovativo de autenticidade, auditado por um ROC, foram devidamente confirmadas quanto à sua veracidade, como referido anteriormente.

2.6. Cumprimento das condições específicas pelos Produtores (PD)

Quanto ao cumprimento das condições específicas pelos PD quase todos os operadores com contrato com o Valorfito estão em situação regular, isto é, com as declarações feitas e com as prestações financeiras (ecovalor) pagas. Existem apenas sete casos em situação de irregular, que se encontram inscritos, mas não celebraram o contrato, nem efetuaram declaração de quantidades, nem pagamento de ecovalor. No total, no final de dezembro de 2024, estavam inscritos no Valorfito, 227 operadores económicos, de acordo com a tabela 3.

Tabela 3. Situação contratual dos OE para com o Valorfito.

Situação dos OE	n.º
Regular	220
Irregular	7
Total	227

2.7. Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores (PD) – esforços e taxas de resposta por setor de atividade

As ações realizadas pela Sigeru para garantir a adesão dos PD ao Sistema Valorfito, são enumeradas de seguida por cada setor. Destacam-se, novamente, os potenciais *free riders* identificados e que foram notificados para regularizar a sua situação contratual com a Sigeru. Não foram realizadas ações de fidelização, pois os âmbitos geridos pelo Valorfito, não se encontram em regime de concorrência.

Produtos fitofarmacêuticos.

Neste setor, a adesão ao Valorfito é requerida em matéria de homologação e autorização de venda de cada produto fitofarmacêutico. Por esta via, e pelo controlo estreito que a Sigeru faz junto das autoridades de registo de produtos (DGAV), se garante que a cobertura neste setor é de 100 %. Foram registados 5 novos PD de PF em 2024.

Sementes de uso profissional

Em 2024 a fim de verificar a cobertura do mercado e de informar todos os PD de sementes, foi realizado um novo levantamento das empresas colocadoras de embalagens de sementes no mercado nacional, recorrendo ao catálogo nacional de variedades, editado pela DGAV, de modo a identificar PD que não tinham contrato com o Valorfito. Uma vez identificadas, essas empresas foram notificadas com informação acerca da necessidade de declararem as embalagens colocadas no mercado por estarem ao abrigo da responsabilidade alargada do produtor. Foram registados mais 4 novos PD de sementes aderentes em 2024.

Biocidas

No setor dos biocidas, foram realizados contactos com os PD via Groquifar e também junto dos operadores económicos que acumulam a venda destes produtos com os produtos fitofarmacêuticos. Foram registados mais 4 novos PD de biocidas aderentes em 2024.

No que respeita à taxa de resposta por setor de atividade, a Sigeru estima que os operadores económicos do setor das sementes estejam cobertos em 90% e o setor dos biocidas em 80%, um crescimento face a 2023.

No caso dos produtos fitofarmacêuticos este parâmetro não se coloca devido ao requisito de adesão atrás mencionado, mas a adesão é próxima dos 100%.

2.8. Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de embalagens e/ou utilizadoras abusivas do símbolo e resultados alcançados A Sigeru realizou uma verificação das listas de detentores de autorizações de venda por parte da DGAV e DGS, para os setores dos produtos fitofarmacêuticos e dos biocidas e do catálogo nacional de variedades (DGAV 2022) para o setor das sementes, sendo que os produtores que não tinham contrato com o Valorfito, foram notificados da sua situação de não cumprimento com a legislação em vigor.

2.9. Medidas aplicadas pelos Produtores (PD) para a redução dos impactes ambientais através do ciclo de vida da embalagem e para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de embalagens recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida da embalagem

No caso das embalagens de produtos fitofarmacêuticos, estas são concebidas, acima de tudo, para garantirem a segurança no embalamento, armazenamento e utilização destes produtos, o que leva a opções por materiais de embalagem nem sempre de fácil reciclabilidade.

No entanto, nos anos mais recentes, têm-se registado evoluções nesta matéria. Como por exemplo, no tipo de formulação do produto, observando-se uma diminuição das formulações em pó, para formulações em grânulo, tornando a utilização do produto mais segura e fazendo com que a contaminação da embalagem seja significativamente menor, diminuindo a sua perigosidade e aumentando a sua apetência para reciclagem. Este facto também tem um impacto positivo significativo na operação de tripla lavagem após utilização, operação que reduz muito o resíduo de produto na embalagem vazia.

Por outro lado, também se evidenciou uma diminuição do embalamento com papel/cartão e embalagens compósitas, havendo uma transição para plástico, o que é uma mais-valia, face à menor contaminação de produto fitofarmacêuticos no material de embalagem em papel/cartão, tornando essa mesma embalagem mais reciclável.

Tendo em conta estas duas tendências, considera-se que o volume de resíduos de embalagem geridos pelo Valorfito, tenderá a ter uma menor perigosidade e uma maior propensão para reciclagem.

3. Rede própria de recolha

3.1. Distribuição geográfica dos pontos de retoma

A rede de recolha do Valorfito tem vindo a crescer ao longo dos anos de atividade. Ressalva-se que, pela legislação que rege a venda de produtos fitofarmacêuticos, os pontos de venda devem ser obrigatoriamente pontos de retoma (PR). Juntamente com a constante sensibilização feita pelo Valorfito, tem-se assistido a um aumento nas adesões dos estabelecimentos de venda, como pontos de retoma do sistema. De notar que, para além dos PR, o Valorfito também efetua recolhas

diretamente em utilizadores finais, isto é, em explorações agrícolas, mediante um critério que está relacionado com uma quantidade mínima por levantamento de 600 kg.

Em 2024, a rede Valorfito, contabiliza um total de 1114 pontos de retoma na sua rede, regiões autónomas incluídas. Tal faz com que o Valorfito possua uma rede conveniente e acessível à grande maioria de utilizadores de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes. Esta rede cumpre, largamente, os requisitos exigidos na licença.

Na <u>tabela 4</u>, apresentam-se os números de pontos de retoma de 2023 e 2024.

Tabela 4. Evolução do número de pontos de retoma, da taxa de retoma e quantidades recolhidas por distrito.

D:	Nº de P	R, #	Taxa de ret	oma % (PF)	na % (PF) Quant. recolhid	
Distrito	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Açores	52	52	52,4	63,5	3,8	4,5
Aveiro	81	83	28,6	24,6	7,4	9,2
Beja	29	32	123,6	117,8	123,5	172,6
Braga	99	100	59,4	55,8	11,6	11,3
Bragança	43	43	33,9	23,2	7,6	5,7
Castelo Branco	33	33	106,3	86,3	9,1	6,2
Coimbra	76	78	96,1	69,3	11,4	11,3
Évora	24	24	117,7	100,0	23,4	20,4
Faro	22	21	49,3	50,7	25,7	20,6
Guarda	35	35	15,2	42,6	2,2	5,8
Leiria	72	73	88,4	56,1	35,3	36,5
Lisboa	69	70	37,6	34,4	42,8	47,9
Madeira	17	19	7,0	6,7	0,4	0,3
Portalegre	15	16	95,0	111,1	36,5	35,8
Porto	107	107	38,7	25,8	19,5	19,1
Santarém	77	74	68,9	60,2	71,4	79,9
Setúbal	46	48	104,5	72,3	29,1	39,0
Viana do Castelo	54	55	44,7	47,5	6,7	10,8
Vila Real	58	58	57,6	50,2	34,6	34,1
Viseu	94	93	36,7	43,7	6,4	11,1
Total	1103	1114	66,3	59,4	508,2	581,9

Ainda na <u>tabela 4</u>, verifica-se que os distritos melhoraram o seu desempenho relativamente ao ano transato, com algumas exceções. As quantidades recolhidas pelo Valorfito aumentaram face a 2023. Como consequência verifica-se uma subida generalizada das taxas de retoma, em vários Distritos.

Como ilações de melhoramento, salientam-se o incremento de sensibilização na Região Autónoma da Madeira e continuar a investir nas zonas onde predomina o minifúndio, como sejam Aveiro, Bragança, Guarda, Porto, Viseu e Vila Real.

No <u>Gráfico 1</u>, mostram-se as diferenças entre distritos relativamente a quantidades colocadas no mercado, recolhidas e taxas de retoma. Estes dados só estão disponíveis para o fluxo de produtos fitofarmacêuticos.

Residuos de Embalagens de Produtos Fitofarmacêuticos

Distritos - Ano de 2024

100,0%

ACRES

Gráfico 1. Relação entre quantidades colocadas no mercado, quantidades recolhidas e taxas de retoma, por distrito.

Pela análise deste gráfico podemos inferir quais os Distritos em que temos de reforçar as nossas ações de sensibilização – distritos abaixo da linha tracejada a vermelho.

Tabela 5. Indicadores da relação do número de PR com a taxa de retoma.

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de PR ativos (aptos a receber resíduos de embalagens)	1 031	1 055	1 085	1107	1076	1103	1114
Número de PR com recolha	461	382	452	497	490	456	504
% PR que solicitaram recolha / Número de PR ativos	44,7%	36,2%	41,7%	44,9%	45,5%	41,3%	45,2%
Média de Kg recolhidos por PR com recolha	395	980	1 059	1030	1000	1114	1154

A <u>tabela 5</u> representa a evolução do desempenho do sistema face à sua rede de pontos de retoma. Observa-se que 2024 foi um ano no qual se registou um aumento de PR ativos, sendo reflexo da própria evolução do mercado. Já a quantidade recolhida por ponto de retoma manteve-se acima dos 1000 kg, o que evidencia bem o aumento de adesão dos agricultores e utilizadores finais à entrega de embalagens vazias, confirmando, por esta via, um aumento consolidado de recolhas

relativamente aos anos anteriores. Ambientalmente, este também é um aspeto relevante, uma vez que a pegada de carbono por cada kg de resíduos recolhidos por PR é também menor.

3.2. Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha própria, por local de recolha e por material.

Não é possível determinar o tipo de material por cada recolha uma vez que os resíduos de embalagens são recolhidos no mesmo saco, não sendo, por isso, recolhidos seletivamente.

Os 20 maiores pontos de retoma representam cerca de 47,5% do total recolhido (<u>Gráfico 2</u>). Este facto realça uma característica da própria estrutura agrária nacional. Existe uma dualidade entre pequenas e grandes explorações agrícolas, que se reflete nestes números. Por outro lado, confirma uma das dificuldades do sistema Valorfito. Existe a necessidade de fazer muitos levantamentos de resíduos de muito baixa quantidade, com consequências a nível de custos de logística e de pegada de carbono.

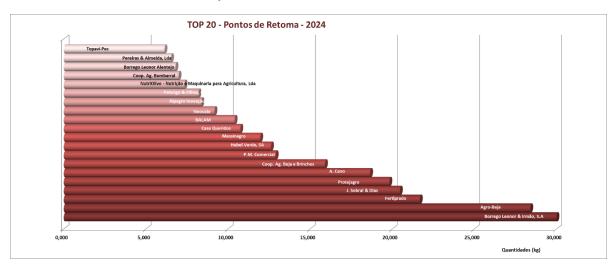


Gráfico 2. TOP 20 Pontos de Retoma - 2024

4. Operador de gestão de resíduos

4.1. No âmbito do contrato celebrado com o operador de gestão de resíduos, identificação das condições de registo e rastreabilidade dos resíduos de embalagem exportados para fora da União Europeia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia

Os resíduos de embalagem geridos pela Sigeru são recolhidos, tratados e processados para reciclagem.

Em 2024, o Valorfito trabalhou com 8 (oito) operadores de gestão de resíduos (OGR), a saber:

- INTERLUN OGR com base em Espanha. Temos um MTR aberto para a sua operação. É responsável pela maior parte das recolhas, cerca de 70%, sobretudo as de maior dimensão. Faz recolha, transporte, triagem e tratamento para reciclagem. Os resíduos são reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia.
- STERICYCLE essencialmente dedicado a recolhas de pequena dimensão e na região norte.
 Faz recolha, transporte e armazenamento temporário. Encaminha os resíduos para a ASOCORSUL.
- ECOPARTNER dirigido para o sector de Biocidas e outras pequenas recolhas nos distritos de Lisboa e Leiria. Faz recolha, transporte e armazenamento temporário. Encaminha os resíduos para a ASOCORSUL e para recicladores.
- DS SMITH exclusivamente dedicado a embalagens de sementes.
- VALNOR exclusivamente dedicado a embalagens de sementes.
- ASOCORSUL não faz levantamentos, receciona resíduos de outros OGR. Faz triagem e preparação para reciclagem.
- MWR exclusivamente dedicado à RA da Madeira.
- BIOAÇORES exclusivamente dedicado à RA dos Açores.

Tabela 6. Evolução das quantidades recolhidas mensalmente, t e do número de recolhas entre 2023 e 2024.

	Quantidades recolhidas, t		Número do	e recolhas
	2023	2024	2023	2024
Janeiro	27,1	50,2	73	95
Fevereiro	18,2	38,1	39	87
Março	42,8	31,0	74	86
Abril	23,3	34,1	52	56
Maio	62,4	40,5	92	99
Junho	45,7	36,9	100	67
Julho	40,8	65,9	99	105
Agosto	69,3	73,8	107	90
Setembro	43,4	37,4	77	73
Outubro	78,2	62,5	109	111
Novembro	43,1	60,7	85	105
Dezembro	13,9	50,9	38	
Total	508,2	581,9	945 1044	

Verifica-se que continua a haver uma tendência para uma maior concentração de recolhas no 2º semestre, o qual é responsável por cerca de 60% das mesmas.

4.2. Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato;

A Sigeru não registou incumprimentos aos contratos celebrados com os operadores de gestão de resíduos ao serviço do sistema.

4.3. Quantidades de resíduos de embalagens conforme com as Especificações Técnicas efetivamente recicladas e quantidades valorizadas, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos por material, bem como as quantidades rejeitadas e respetivo destino final;

100% dos resíduos geridos pelo Valorfito, cerca de 582 t, foram valorizados recorrendo a operações R, representando um crescimento de 14,5 % comparando com 2023. ver <u>tabela 7</u>.

Operação	LER 15 01 10*, t	LER 15 01 06, t	Quantidade total, t	Peso, %
R3	280,187		280,187	48,2 %
R12	161,651	24,940	186,591	32,0 %
R13	114,299	0,827	115,126	19,8 %
Total	556,137	25,767	581,904	

Tabela 7. Indicação das operações de Gestão de resíduos recolhidos em 2024

A quantidade de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e biocidas, cujo código LER é 150110* que foram encaminhados para operações R foi de 556,1 t, i.e., 100% dos resíduos recolhidos neste código. Dos resíduos de embalagens de sementes com o código LER 150106 100% foram para tratamento R.

4.4. Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas;

Para a aferição das metas anuais, importa comunicar a caracterização média dos resíduos recolhidos, com base na informação de triagem dos operadores de gestão de resíduos que efetuam esta operação. Assim, tem-se na <u>tabela 8</u> a caracterização média dos resíduos recolhidos em 2024.

Material	15 01 10* (PF+BIO)	15 01 06 (SEM)
Plástico	91,3%	12,7%
Papel	6,0%	87,3%
Metal	1,7%	-
Compósito	1,0%	-

Tabela 8. Caracterização material dos resíduos recolhidos em 2024

As quantidades de resíduos de embalagem recolhidas, de todos os setores, em 2024 contabilizaram 581,9 toneladas, mais 14,5%, em peso, que no ano anterior. A metodologia de cálculo da taxa de retoma prende-se com a quantidade de resíduos de embalagens retomados e as embalagens declaradas pelos operadores económicos com contrato com o Valorfito, expurgadas dos IBC, consideradas reutilizáveis e, portanto, não retomáveis.

As quantidades de materiais que foram tidos em conta para o cálculo das respetivas taxas de retoma, baseiam-se na composição média dos resíduos recolhidos, fornecida pelos OGR.

Tabela 9. Taxa de retoma total, setorial e por material.

Setor	Qtd. declarada, t	Qtd. recolhida, t	Taxa de retoma, %
15 01 10* (PF+BIO)	965,8	556,2	57,6%
Plástico	739,1	507,6	68,7%
Papel	69,4	33,4	48,1%
Metal	25,8	9,6	37,2%
Compósito	131,5	5,6	4,3%
15 01 06 (SEM)	179,4	25,7	14,3%
Plástico	25,4	3,3	13,0%
Papel	144,8	22,4	15,5%
Metal	3,8	0	0%
Compósito	5,4	0	0%
Total Valorfito	1145,2	581,9	50,8%
Plástico	764,5	510,9	66,8%
Papel	214,2	55,8	26,1%
Metal	29,6	9,6	32,4%
Compósito	136,9	5,6	4,1%

Com base na <u>tabela 9</u>, verifica-se que a taxa de retoma global se situa nos 50,8 %, um decréscimo relativamente aos 56,5 % de 2023, encontrando-se a 9,2 pontos percentuais da meta de 60 % para 2024.

No que respeita ao balanço por setor, apresenta-se a tabela 10.

Tabela 10. Balanço de recolhas e taxas de retoma por setor

Setor	Quantidades recolhidas			Embalagens colocadas no mercado			Taxa de retoma				
	2022, t	2023, t	2024, t	Var (vs 2023), %	2022, t	2023, t	2024, t	Var (vs 2023), %	2022	2023	2024
PF	459,453	481,680	540,844	+12,3%	796,189	717,313	920,034	+28,3%	57,7%	67,2%	58,8%
Sementes	29,893	25,283	25,767	+1,9%	145,468	147,169	179,440	+21,9%	20,5%	17,2%	14,4%
Biocidas	0,868	1,204	15,293	+1270,2%	37,907	34,799	45,753	+31,5%	2,3%	3,5%	33,4%
Total	490,214	508,167	581,904	+14,5%	979,564	899,281	1145,227	+27,3%	50,0%	56,5%	50,8%

As quantidades totais recolhidas foram de quase 582 toneladas, 14,5% acima do ano anterior. As quantidades declaradas subiram 27,3%, conduzindo assim uma descida da Taxa de Retoma (TR) global 56,5% em 2023 para 50,8% em 2024. O objetivo fixado pela licença da Sigeru é alcançar 60% de TR no final de 2024. Objetivo que está assim a 9,2 pontos percentuais de distância.

A nível dos fluxos, registámos uma TR de 58,8% nos produtos fitofarmacêuticos, fluxo que continua a liderar a nossa performance, valor substancial muito perto da meta de 60%. De notar que este sector apresentou uma subida de 28% nas quantidades declaradas.

No sector das sementes verificamos um ligeiro decréscimo, mas não nos podemos esquecer que este é um fluxo que ainda está a dar os primeiros passos.

Os biocidas também estão a dar os primeiros passos, mas no entanto foi um sector que registou um crescimento acentuado na taxa de retoma.

4.5. Cumprimento do Plano Anual de Auditorias;

Em 2024, não foram levadas a cabo auditorias externas à entidade gestora, por existirem e serem praticados mecanismos internos de controlo do sistema. Como tal, considerou-se que em 2024 não se devia aumentar a taxa de esforço para com os produtores para fazer face aos custos de auditorias externas. O que foi feito foi solicitar aos produtores que enviassem para o Valorfito a sua declaração anual auditada por entidade externa, nomeadamente um ROC e muitos deles cumpriram com esta solicitação.

As auditorias aos OGR – Operadores de Gestão de resíduos, passam pelo controlo de faturação face aos pesos declarados nas e-GAR, bem como ao peso inserido pelos responsáveis dos pontos de retoma na plataforma do Valorfito – a Extranet.

Por outro lado, as instalações dos OGR são visitadas com frequência, por forma a verificar o cumprimento das condições de segurança no trabalho, bem como as operações de tratamento de resíduos. A Sigeru aproveita estas visitas para efetuar operações de triagem aleatórias para verificar os tipos de resíduos colocados nos sacos. Adicionalmente os OGR, sendo certificados pelas normas ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS 18001, dão garantias que os procedimentos de pesagem, de inserção de pesos e de cumprimento pelas regras de segurança no trabalho são cumpridas.

4.6. Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação sobre eventuais correções que tenham sido notificadas aos auditados.

Não foram identificadas não conformidades no âmbito dos contratos com os OGR.

5. Prevenção

5.1. Avaliação da implementação e concretização do Plano de Prevenção, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor de atividade e por tipo de interveniente

Na execução do plano de prevenção apresentado para o período de vigência da licença da Sigeru, em 2024 foram desenvolvidas as ações que se descrevem de seguida, para dar continuidade à estratégia de prevenção.

Ação 1.1 Programa "Formulação para a prevenção"

No cumprimento da fase final da sensibilização deste compromisso, o Valorfito organizou um webinar com os principais fabricantes de produtos fitofarmacêuticos no sentido de sensibilizar para a homogeneização do tipo de embalagens, nomeadamente para haver uma migração de embalagens compósitas para embalagens mono-materiais, bem como no sentido de se trabalharem as formulações dos produtos para que as mesmas favoreçam uma menor contaminação do material de embalagem, favoreçam a operação de tripla lavagem e, consequentemente, uma maior reciclabilidade.

Em 2025 continuar-se-á a debater este tema com a indústria, por forma a ir ao encontro das informações recolhidas junto dos OGR e dos recicladores, melhorando, assim, o índice de reciclagem dos resíduos recolhidos.

Intervenientes: Sigeru, PD e OGR.

Ação 1.4 Promover a separação de resíduos na origem

Atualmente, o Valorfito promove a separação de resíduos na origem, não da separação por material de embalagem, mas sim a separação por perigosidade dos resíduos. Por forma a haver um meio e a garantir que existe a segregação dos resíduos perigosos e não perigosos, o Valorfito distribuiu sacos de cor diferenciada (verde) nos quais devem ser colocados todos os resíduos de embalagens de sementes, classificados como resíduos não perigosos. Os restantes sacos são incolores e onde devem ser colocadas as embalagens de fitofármacos e de biocidas, considerados resíduos perigosos.

Intervenientes: Sigeru, pontos de retoma, utilizadores finais de sementes.

Ação 1.5 Promover a implementação de sistemas de qualidade e ambiente nos fornecedores da Sigeru

Os principais fornecedores do Valorfito são empresas certificadas com normas ISO 14001, com destaque para os fornecedores principais, os OGR. A Sigeru levou a cabo sessões presenciais de discussão acerca da segurança no manuseamento e no transporte dos resíduos, juntamente com as equipas dos OGR.

Intervenientes: Sigeru, OGR e demais fornecedores.

Ação 1.6 - Contabilização da pegada de CO2 do sistema Valorfito

O Valorfito, como sistema ao serviço da agricultura e com um profundo cariz ambiental, tem como objetivo operacional reduzir a pegada de carbono sempre que possível. Em 2020, foi possível iniciar a contabilização desta mesma pegada, para que o valor sirva de base para a melhoria contínua do desempenho ambiental do sistema.

Para tal, foram seguidos os referenciais do programa WARM da EPA, que definem as emissões de CO_2 eq. que se evitam com a reciclagem e valorização dos resíduos face à deposição em aterro, para os diversos materiais de resíduos de embalagem. A este ganho ambiental, descontam-se as emissões de todo o sistema, nomeadamente na sua componente maior, que é o transporte dos resíduos.

Com estes pressupostos, aferiu-se que o sistema Valorfito contribuiu, em 2020, para que se evitassem as emissões de 735 toneladas de CO_2 equivalente para a atmosfera, sendo este um valor relevante e que reflete o contributo fundamental do setor agrícola para o combate às alterações climáticas.

Em 2021, a prevenção de emissão de CO_2 para a atmosfera, por via do encaminhamento dos resíduos de embalagem para reciclagem e valorização foi de **753 t de CO_2 eq.**

Em 2022 este número foi de **716,4 t de CO₂ eq.** A diferença para o ano anterior deve-se fundamentalmente à redução do peso da fração papel no total dos resíduos geridos pelo Valorfito. Em 2023 este número aumentou para **735 t de CO₂ eq** igualando a marca de 2020.

Em 2024 este número foi de 763,2 de CO_2 eq um excelente aumento face a 2023 e o maior valor até agora encontrado.

5.2. Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas

Como forma de monitorização, e como forma de atingir os objetivos propostos em cada ação, apresenta-se, na <u>tabela 11</u>, a evolução dos indicadores constantes no plano de prevenção para o período 2018-2024.

Ações de prevenção	Indicador	Estado do indicador
Ação 1.1 Programa "Formulação para a prevenção"	Elaboração de um guia de recomendações de embalamento para produtos fitofarmacêuticos.	Foi disponibilizada aos participantes no workshop a apresentação com as indicações para embalamento de PF.
Ação 1.4 Promover a separação de resíduos na origem	Distribuição de 1000 sacos verdes pelos pontos de retoma; Aumento de 10% na retoma de embalagens de sementes.	Foram distribuídos 5000 sacos verdes A retoma de embalagens de sementes baixou 2,8%.
Ação 1.5 Promover a implementação de sistemas de qualidade e ambiente nos fornecedores da Sigeru	Visita às instalações dos OGR principais, 1 vez por semestre.	Visitas cumpridas
Ação 1.6 Contabilização da pegada de	Redução anual do balanço de emissões de CO2 eq em 5 %.	O índice subiu 3,8% ou seja menores emissões

Tabela 11. Atualização dos indicadores do plano de prevenção 2018 - 2024.

6. Sensibilização, Comunicação & Educação

carbono do sistema Valorfito

6.1. Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas por tipo de interveniente abrangido

As ações a seguir descritas estão de acordo com o plano de CS&E 2018-2024 e com o plano de atividades de 2024.

Apresenta-se, na <u>tabela 12</u>, a evolução dos indicadores constantes no plano de S,C&E para o período 2018-2024.

Ações S,C & E	Indicador	Estado do indicador
Ação 1 Utilização dos canais digitais do Valorfito	2 newsletters Valorfito@ctual	Foram feitas 5 newsletters
Ação 2 Divulgação Nova Licença Valorfito / Novas regras de funcionamento do Valorfito	2 Ações presenciais; 1 Ação na RAM; 1 Ação na RAA; 15 anúncios de imprensa	28 visitas a PR 29 anúncios de imprensa 6 comunicados de imprensa

Tabela 12. Atualização dos indicadores do plano S,C & E, 2018 - 2024.

Ação 3 "Lavar é Valorizar"	500 folhetos da tripla lavagem distribuídos. Publicação de 9 anúncios publicitários à tripla lavagem. 3 apresentações em eventos do setor. Envio de folhetos digitais e vídeo da tripla lavagem nos serviços de avisos agrícolas das DRAP Norte e Centro.	Foram distribuídos 2000 folhetos. Dos anúncios referidos no ponto anterior alguns são específicos deste tema. Foram feitas apresentações do tema. Folhetos e vídeo enviados e publicados no site
Ação 4 Por amor à terra	Aumentar, em pelo menos 15 %, a quantidade recolhida nos pontos de retoma situados dos Municípios abrangidos.	Ver texto
Ação 5 Prémios Valorfito	Sem indicador específico	Foram atribuídos 14 prémios a PR

Ação 1 - Reformulação canais digitais

Continuamos a manter vivo o novo Website. Aumentámos a frequência e reduzimos o tamanho das newsletters e passámos a incluir testemunhos de vários parceiros. Foram produzidas e enviadas a milhares de destinatários 5 newsletters em 2024.

A Extranet Valorfito continua a ser o pilar operacional do sistema.

Intervenientes: Todos.

Ação 2 - Divulgação Nova Licença/Novas Regras de Funcionamento

Em 2024 foi dada continuação à divulgação e esclarecimento acerca dos novos âmbitos do Valorfito, nomeadamente, pela via da disponibilização de folhetos informativos, ações de sensibilização e das circulares e newsletters Valorfito.

Foram distribuídos milhares de folhetos de 3 tipos: relativos ao funcionamento do Valorfito, específicos para embalagens de sementes e da prática da tripla lavagem.

O folheto geral foi enviado a milhares de agricultores através dos Serviços de Avisos Agrícolas das regiões norte e centro. Foi elaborado um novo folheto geral relativo aos novos âmbitos da nova licença emitida em Junho de 2024.

Foi feito um *mailing* específico para organizações de produtores divulgando as boas práticas de gestão de embalagens de sementes.

Continuámos com o programa de visitas personalizadas a PR.

Fizemos vários anúncios e vários comunicados na imprensa especializada e participámos em programas de rádio no continente e nos Açores.

Intervenientes: Todos.



945 levantamentos foram efetuados em 456 Pontos de Retoma (PR), de um total de 1103 PR inscritos, com uma média de cerca de 538 kg/recolha.

Parceria Rádio Regional do Centro

e melhores servicos de recolha e tratamento

dos "nossos" resíduos. Assim, foi possível che-

gar ao fim do ano com praticamente todos os

pedidos de levantamento em dia.

Enquadrado no plano de sensibilizar as regiões de minifúndio para a entrega de embalagens vazias de Produtos Fitofarmacêuticos, Biocidas e Sementes, o Valorfito decidiu patrocinar um programa de rádio dedicado à agricultura da região Centro – Regional Rural, produzido pela Rádio Regional do Centro, localizada em Coimbra.

O Regional Rural designa-se como o único programa diário a nível nacional dedicado às questões do Mundo Rural, pelo que para o Valorfito fez todo o sentido juntar-se à sua produção e utilizar este importante canal de comunicação para aumentar a sensibilização e divulgação.

Presença na imprensa

Em 2024, foram publicadas mais de 40 notícias Valorfito na comunicação social generalista e especializada, sob a forma de comunicados de imprensa, artigos e ainda entrevistas. Seguem-se alguns exemplos.



Ação 3 - "Lavar é valorizar"

O projeto "Lavar é Valorizar" pressupõe uma fase de sensibilização face à prática da lavagem das embalagens rígidas de produtos fitofarmacêuticos, apesar de ser uma prática inscrita nos rótulos das embalagens de PF.

Na fase de sensibilização, continuou-se a distribuir o folheto específico da tripla lavagem, que tem sido disseminado por toda a fileira de utilização de produtos fitofarmacêuticos, por forma a sensibilizar os utilizadores para a prática da tripla lavagem. Em 2024 foram distribuídos cerca de 2000 exemplares deste folheto, para além da sua divulgação on-line.

Foram também utilizados espaços publicitários, para divulgar esta boa prática, nomeadamente em jornais regionais e em revistas da especialidade tendo como base a figura abaixo.



Em parceria com a CropLife Portugal, foi desenvolvido o vídeo da tripla lavagem, que foi posteriormente disponibilizado no *Youtube* do Valorfito. O vídeo pode ser consultado no seguinte link: https://youtu.be/qPqT1e43Pww.



A lavagem das

embalagens

é

essencial para a redução do risco de contaminação das mesmas, podendo mesmo reduzir a concentração de produto fitofarmacêutico para menos de 0,1% face ao peso do plástico da embalagem, podendo assim as mesmas poderem ser classificadas como resíduo não perigoso. **Intervenientes:** Utilizadores de produtos fitofarmacêuticos e pontos de retoma.

Ação 4 - "Por amor à terra"

O projeto "Por amor à terra" destina-se às regiões onde predomina o minifúndio, com o qual se pretende aumentar a taxa de adesão dos pequenos agricultores.

Em 2024 não foi possível desenvolver esta ação por falta de resposta das autarquias contactadas. **Intervenientes:** Parceiros autárquicos, agricultores de minifúndio e pontos de retoma.

Ação 5 - Prémios Valorfito

Em 2024 o Valorfito levou a cabo mais uma edição dos Prémios Valorfito, com os quais são premiados os pontos de retoma. O objetivo principal desta ação é premiar o desempenho dos pontos de retoma que obtiveram os melhores resultados, bem como fomentar o desenvolvimento do desempenho dos restantes pontos de retoma.

Em 2024 houve 10 categorias regionais de crescimento e 4 categorias nacionais, o prémio Excelência, prémio Biocidas, Prémio sementes e prémio Cooperativa.

O Valorfito premiou, pelo 12º ano consecutivo, 14 empresas nacionais que se destacam pelas suas boas práticas em prol da sustentabilidade. De notar que estes prémios têm uma componente social, uma vez que parte do prémio se destina a instituições desta área nomeadas pelos próprios PR. Em 2024, esta ação solidária do Valorfito totalizou 4.500 euros.

Os prémios foram entregues pessoalmente aos PR através de visitas específicas.



Intervenientes: Pontos de retoma.

Ação 6 - Valorfito ao vivo

Esta foi uma nova ação iniciada em 2023. Trata-se de uma ação em que representantes da Sigeru estão fisicamente presentes em Pontos de Retoma, durante uma manhã ou uma tarde, inquirindo os agricultores que os visitam e sensibilizando-os para a entrega de embalagens vazias, entregando-lhes folhetos e sacos. Em 2023, esta ação teve lugar em Pontos de Retoma do distrito de Vila Real e em 2024 no Distrito de Viseu.

Nos próximos anos iremos dar seguimento a esta ação noutros distritos.

6.2. Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado

Complementarmente ao descrito na seção anterior, destaca-se a prova da eficiência das ações descritas em 6.1 com a evolução da Taxa de Retoma do sistema, face aos anos anteriores. De facto, ano após ano, a taxa de retoma do Valorfito tem aumentado consecutivamente, o que é notável, embora com exceção de 2024.

A Publicidade regional em que o Valorfito investiu em 2024, pode também ter contribuído para o aumento da TR generalizada no país, e em especial em distritos que habitualmente têm taxas de retoma mais baixas, como sejam os casos de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Vila Real e Viseu.

- 6.3. Forma de atribuição das verbas destinadas a ações de Sensibilização, Comunicação & Educação, nomeadamente critérios utilizados e ponderação dos mesmos, e montante atribuído
- 6.4. Análise de eficiência e eficácia das ações de sensibilização, comunicação e educação.

Em resultado das ações de CS&E, o Valorfito registou valores significativos das taxas de retoma quer a nível global, quer a nível sectorial, quer a nível regional.

Pelas visitas efetuadas aos PR verificamos que a operação de Tripla Lavagem se tornou habitual junto dos agricultores, para o que muito contribuiu a ação 3.

Os prémios Valorfito, sendo já um evento clássico, potencia a missão dos PR, que são, porventura o maior e mais direto veículo de comunicação, designadamente nas figuras dos operadores de venda e dos técnicos responsáveis, que são os conselheiros dos utilizadores de produtos fitofarmacêuticos. A ação "Valorfito ao vivo" consideramos também ser de importância relevante no aumento das taxas de retoma nos distritos onde predomina o minifúndio.

7. Investigação & Desenvolvimento

7.1. Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos

O plano de I&D está a ser cumprido, de acordo com o apresentado no plano plurianual para a licença em vigor. Em 2023 foi concluído o protocolo de investigação e desenvolvimento em parceria com a FCT/UNL, no âmbito do projeto "Lavar é Valorizar", para a execução da componente de investigação do mesmo.

O protocolo intitula-se "Estudo da perigosidade das embalagens de plástico rígido de produtos fitofarmacêuticos." O objetivo principal deste estudo é fazer uma recolha aleatória de resíduos de embalagens de PF, por forma a conhecer o seu estado de contaminação atual, e provar que as boas práticas estão a ser corretamente implementadas. Assim, pretende-se diminuir riscos de contaminação, contribuir para a prevenção de resíduos perigosos e aumentar a apetência para a reciclagem destes materiais. O último relatório foi entregue ao Valorfito em dezembro de 2022 e revisto em Outubro de 2023, tendo sido remetido à APA para avaliação. Os resultados do estudo demonstram a não perigosidade dos resíduos de embalagens rígidas de produtos fitofarmacêuticos. Aguardamos confirmação da APA para podermos reclassificar estas embalagens como resíduos não perigosos. Em 2024, voltámos a realizar o mesmo tipo de análises com a FCT/UNL para a determinação de perigosidade de embalagens de produtos fitofarmacêuticos. Ainda nesta área foi feita uma análise com a Eurofins desteas mesmas embalagens.

Em 2023 a Sigeru levou ainda a cabo um inquérito a agricultores, com a consultora Consulai, nos distritos de Viseu e Vila Real, distritos com predominância de minifúndio e com históricas taxas de retoma baixas. O objetivo era determinar a causa destas baixas taxas de retoma, avaliar a notoriedade da marca Valorfito e verificar que destino é dado às embalagens. Este estudo ficou terminado em 2024. O resultado de estudo mostrou, principalmente no distrito de Viseu, uma baixa notoriedade da marca e um certo desconhecimento da forma como lidar com estas embalagens. Como ação futura teremos que aumentar as ações de sensibilização nestas regiões.

7.2. Descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas e resultados ainda esperados

O Valorfito tem disponíveis para consulta os relatórios de progresso e o relatório final de execução do protocolo definido entre a FCT-UNL e a Sigeru. Estes relatórios cumprem o plano de objetivos definidos no protocolo de I&D. Igualmente disponível está o relatório das análises levadas a cabo pela Eurofins.

Também o relatório dos inquéritos aos agricultores elaborado pela Consulai, está disponível para consulta.

7.3. Análise da eficácia dos projetos

O projeto "Lavar é Valorizar", que é a base de investimento de I&D, foi concluído em 2024, mas nova fase continua em desenvolvimento. Os resultados vão ao encontro do verificado em outros estudos semelhantes, realizados noutros países europeus, de seguida transcrevem-se as principais conclusões do estudo:

- O método desenvolvido permite fazer uma monitorização contínua ao longo do tempo, da contaminação das amostras de resíduos de embalagens rígidas de produtos fitofarmacêuticos, ou seja, em condições de preparação para reciclagem.
- Tendo em conta que o estudo foi elaborado numa perspetiva de pior caso possível, i. e. tendo em conta as substâncias activas com maior índice de perigosidade e em simultâneo, resultando por isso um valor limite menor, 0,1%, tendo também em conta as diferentes regiões do país, e as várias épocas de utilização das s.a., considera-se que é expectável que os valores obtidos sejam valores de referência para os resíduos em questão, podendo, assim, serem classificados como não perigosos."

Tendo concluído que, no panorama atual, os resíduos de embalagens de plástico rígido de produtos fitofarmacêuticos apresentam um grau de perigosidade abaixo de 0,1%, tal permite à Sigeru requerer junto das autoridades a classificação destes resíduos como não perigosos. O principal objetivo deste requerimento, prende-se com melhorar a aceitação destes resíduos junto dos potenciais recicladores nacionais, baixar os custos de gestão de resíduos da Sigeru e fazer aumentar a taxa de reciclagem do sistema Valorfito. Este é um estudo fundamental na estratégia de atuação do Valorfito para os próximos anos, quer em termos de comunicação para o setor agrícola, quer em termos de factos que sustentem as relações com operadores de reciclagem, quer para uma base de diálogo com os produtores e embaladores face às suas estratégias de embalamento.

Já em 2024 recebemos um ofício da APA atestando que os resultados permitem concluir que os resíduos de embalagem de produtos fitofarmacêuticos geridos pela Sigeru poderão ser classificados como resíduos não perigosos, embora só parcialmente, o que é de lamentar. A Sigeru fica, no entanto, obrigada a desenvolver análises trimestrais aos seus resíduos para monitorização deste indicador, durante 2 anos. Foi isto que foi feito em 2024 com a FCT/UNL e com a Eurofins e que continuará a ser feito em 2025.

Quanto ao inquérito a agricultores, como já foi referido, o mesmo permitiu-nos aferir que há uma necessidade de maior comunicação e sensibilização junto dos agricultores das regiões em estudo,

uma vez que uma percentagem significativa de respostas indica o desconhecimento quer do Valorfito quer das normas de gestão de embalagens vazias de fitofármacos.

- 8. Caraterização económico-financeira
 - 8.1. Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas
 - 8.2. Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes embaladores e da venda dos resíduos de embalagens

Os resíduos geridos no sistema Valorfito, por serem considerados perigosos, não têm valor positivo, pelo que a sua gestão representa sempre um custo, independentemente do material de embalagem. Como tal, não se apresentam valores de venda de resíduos, por não existirem. Para além da prestação financeira a única receita do sistema é proveniente de caução de sacos que é feita aos PR quando solicitam sacos suplementares.

De referir que não houve bonificações de uns materiais face a outros, dentro de cada setor, uma vez que o valor cobrado pelos OGR é o mesmo para qualquer tipo de material, devido à sua perigosidade.

A Tabela do ecovalor, em vigor em 2024, é apresentado na tabela 16.

Tipo de Tipo de prestação Ecovalor 2024 Unidade Setor produtor financeira **Fitofármacos** 1 654,02 < 3 000 kg / ano Fixa Anual euro/produtor **Fitofármacos** 551,34 > 3 000 kg / ano Variável Anual euro/t **Sementes** Fixa Anual 170,76 < 500 kg / ano euro/produtor **Sementes** 340,45 > 500 kg / ano Variável Anual euro/t **Biocidas** 55,13 < 100 kg / ano Fixa Anual euro/produtor **Biocidas** 551,34 > 100 kg / ano Variável Anual euro/t

Tabela 13. Estrutura do Ecovalor em 2024

8.3. Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras

8.4. Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva efetuada pela rede própria, triagem, retoma e reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, sensibilização

e informação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR, utilização do símbolo e outros)

8.5. Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal)

8.6. Indicação das provisões previstas

Não foram constituídas provisões no exercício de 2024.

9. Qualidade do serviço prestado

9.1. Caraterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções

Em 2021, foi lançado um novo canal de comunicação com os pontos de retoma do sistema, o endereço de email <u>melhorar@sigeru.pt</u>, através do qual são recebidos alguns e-mails de reclamação como o tempo de espera de recolhas, tendo sido todos tratados com celeridade. 2024 caracterizou-se por um ano em que a logística de recolhas se normalizou, e a rede de OGR ficou mais adaptada às necessidades crescentes do sistema, pelo que o nível de reclamações foi praticamente inexistente.

9.2. Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema

O Valorfito realiza periodicamente visitas aos pontos de retoma, por forma a avaliar o serviço de recolha dos resíduos e demais pormenores relacionados com o sistema. Em 2024, foram feitas 28 visitas a PR no continente.

Existe o referido e-mail <u>melhorar@sigeru.pt</u>, dedicado em exclusivo aos pontos de retoma e aos operadores económicos, para recolher sugestões e reclamações.

Paralelamente, o Valorfito tem ainda disponível o e-mail <u>contacto.valorfito@sigeru.pt</u>, bem como os contactos telefónicos e o site, por forma a poder receber sugestões, reclamações, esclarecimento de dúvidas, por parte dos utilizadores do sistema. Este contacto é feito com base diária, respondendo de imediato a qualquer situação que surja. Como tal, não se faz um registo exaustivo destes contactos.

Os PR podem ainda solicitar sacos Valorfito e material de comunicação, diretamente na sua área dedicada na Extranet Valorfito.

De referir que o Valorfito tem uma relação de elevada proximidade com os principais produtores, pontos de retoma e o setor agrícola em geral, o que facilita significativamente o diagnóstico de oportunidades de melhoria do sistema, na ótica, quer dos utilizadores quer da rede de pontos de retoma.

10. Análise da eficácia

10.1. Avaliação da concretização do Plano de Atividades, nos termos do n.º 6 do subcapítulo 6.1 do Apêndice à licença, e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos objetivos e metas propostos

De acordo com as descrições já realizadas nos capítulos 5, 6 e 7, com os orçamentos aí apresentados, pode afirmar-se que do plano de atividades para 2024 foram cumpridas as ações previstas, sendo que o orçamento previsional foi cumprido. Quanto à avaliação das ações previstas para 2024, apresentam-se os estados de execução de cada medida preconizada nesse plano, na tabela 18.

Tabela 14. Avaliação da concretização do Plano de Atividades de 2024

Ação	Intervenientes	execução
Ações implícitas à entrada em v	igor da nova licença	
Renovação dos contratos com os produtores existentes	PD	
Contratualização com os produtores dos novos setores	PD	
Renovar acordos dos pontos de retoma	PR	
Realizar acordos com novos pontos de retoma de todos os setores	PR	
Ações de prevei	าção	
Ação 1.1 – Programa "Formulação para a prevenção"	PD	
Ação 1.2 - Promover a reutilização de embalagens	Utilizadores finais	
Ação 1.3 - Promover a separação de resíduos na origem	PR e Utilizadores finais	
Ação 1.4 - Promover a implementação de sistemas de qualidade e ambiente nos fornecedores da Sigeru	Fornecedores	
Ações de comunicação, sensibi	lização & educação	
Ação 1 – Reformulação dos canais digitais do Valorfito	PR, utilizadores finais, público	
Ação 2 – Divulgação Nova Licença Valorfito / Novas regras de funcionamento do Valorfito	PD, PR, Utilizadores finais	
Ação 3 – "Lavar é Valorizar"	Utilizadores finais	
Ação 4 – "Por Amor à terra"	Autarquias, PR, Utilizadores finais	
Ação 5 – Prémios Valorfito	PR	
Ação 6 – Valorfito ao vivo	PR	
Ações de investigação & de	esenvolvimento	
Ação 1 – Bolsas Armando Murta	Estudantes	
Ação 2 – Estudo da perigosidade dos resíduos de embalagens de plástico rígido de produtos fitofarmacêuticos	Parceiros I&D	
Ação executada e com objetivos cumpr	idos	
Ação iniciada, e em execução		
Ação não realizada		

Entende-se que o investimento nestas ações compensou, devido ao aumento da quantidade de resíduos entregues nos pontos de retoma Valorfito, por todo o país, traduzindo-se numa melhoria comportamental dos utilizadores de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes.

A qualidade dos resíduos também tem demonstrado uma evolução positiva, uma vez que as embalagens apresentam uma melhoria significativa em termos de limpeza.

10.2. Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema

Em 2024 não foram levadas a cabo auditorias externas à entidade gestora, por forma a não onerar o sistema e por existirem e serem praticados mecanismos internos de controlo das declarações dos produtores. Este controlo deriva da pequena quantidade de operadores económicos e pela maioria dos operadores económicos terem obrigações perante as entidades oficiais, quanto às autorizações de venda e reporte dos produtos que comercializam.

No entanto, todos os mecanismos internos de controlo foram realizados, tendo sido já referidos nos pontos 2.4, 2.5 e 4.5.

10.3. Avaliação da concretização dos objetivos e metas de reciclagem e valorização quer a nível global, quer em termos específicos por material, em relação ao conjunto de embalagens que lhe são declaradas

A avaliação de envio dos materiais para reciclagem ou para valorização depende, em grande medida das opções de negócio do operador de tratamento de resíduos, sendo que, por contrato, os OGR devem sempre privilegiar como destino final a reciclagem e respeitar a hierarquia de gestão de resíduos. Com efeito, relativamente a 2024, o Valorfito enviou para reciclagem mais 581,9 t de resíduos, ou seja, a totalidade dos resíduos recolhidos, sendo este um dado de grande importância e de evolução. A taxa de reciclagem total desceu de 56,5% para 50,8%. Todos os resíduos valorizados foram-no através de reciclagem, pelo que, em 2024 os números de reciclagem são iguais aos de valorização e a taxa de reciclagem é igual à taxa de retoma. Em 2024 não houve deposição em aterro de nenhum dos resíduos recolhidos, facto que é de assinalar.

Analisando a fração material, em 2024, recuperou-se algumas embalagens de metal que transitaram de anos anteriores e a taxa de reciclagem ficou acima da meta.

Nos restantes materiais, o papel cumpre também a sua meta de reciclagem.

Quanto ao plástico, o Valorfito já recupera mais de 2/3 do plástico do seu setor dominante, o dos produtos fitofarmacêuticos. A nível do sistema Valorfito a taxa de valorização/reciclagem do plástico passou de **65,4% em 2023** para **66,8% em 2024**, aproximando-se assim bastante da meta. O compósito tem uma taxa de retoma bastante baixa, pelo que a sua taxa de valorização é necessariamente diminuta. Cabe aqui acrescentar que as embalagens de materiais compósitos predominam nas regiões de minifúndio, regiões onde é mais difícil de implementar um sistema como o Valorfito, dada a elevada idade e baixa literacia dos agricultores. Assumimos que grande parte destas embalagens são queimadas ou colocadas no lixo comum, pelo que na sua maioria não chegam ao Valorfito. Completando a demonstração efetuada nas seções 4.3 e 4.4, nomeadamente nas tabelas 8 e 9 apresenta-se na <u>tabela 19</u> o cumprimento das metas presentes na licença, tendo em conta os valores globais do sistema.

Tabela 15. Cumprimento das metas presentes na licença

	Qtd. declarada, t	Qtd. recolhida, t	Tx. retoma, %	Qtd. reciclada, t	Tx. reciclagem, %	Meta, %	Qtd valorizada, t	Tx. de Valorização, %
PF								
Plástico	714,3	492,2	68,9%	492,2	68,9%	80%	492,2	68,9%
Papel	60,1	33,4	55,5%	33,4	55,5%	15%	33,4	55,5%
Metal	17,1	9,6	56,1%	9,6	56,1%	5%	9,6	56,1%
Compósito	128,4	5,6	4,4%	5,6	4,4%	55%*	5,6	4,4%
Total	919,9	540,8	58,8%	540,8	58,8%	55%	540,8	58,8%
Sementes								
Plástico	25,4	3,3	13,0%	3,3	13,0%	80%	3,3	13,0%
Papel	144,8	22,5	15,5%	22,5	15,5%	15%	22,5	15,5%
Metal	3,8	-	-	-	-	5%	-	-
Compósito	5,4	-	-	-	-	55%*	-	-
Total	179,4	25,8	14,4%	25,8	14,4%	55%	25,8	14,4%
Biocidas								
Plástico	24,8	15,3	61,7%	15,3	61,7%	80%	15,3	61,7%
Papel	9,3	-	-	-	-	15%	-	-
Metal	8,6	-	-	-	-	5%	-	-
Compósito	3,1	-	-	-	-	55%*	-	-
Total	45,8	15,3	33,4%	1,2	33,4%	55%	1,2	33,4%
Sistema								
Plástico	764,5	510,8	66,8%	510,8	66,8%	80%	510,8	66,8%
Papel	214,2	55,9	26,1%	55,9	26,1%	15%	55,9	26,1%
Metal	29,5	9,6	32,5%	9,6	32,5%	5%	9,6	32,5%
Compósito	136,9	5,6	4,1%	5,6	4,1%	55%*	5,6	4,1%
Total	1145,1	581,9	50,8%	581,9	50,8%	55%	581,9	50,8%

^{*}Nota – esta fração de material não tem uma meta especificamente atribuída, pelo que se colocou a meta geral de reciclagem de 55%.

10.4. Identificação de oportunidades de melhoria

Continuar com o estímulo e informação ao registo de empresas de aplicação de biocidas, cuja dimensão o justifique, como pontos de recolha, tornando assim mais conveniente a retoma destes resíduos de embalagem.

Melhorar a integração na rede dos estabelecimentos de venda de biocidas preservadores da madeira.

Continuar a melhorar a taxa de retoma, nas regiões agrícolas onde predomina o minifúndio.

Aumentar a taxa de retoma de sementes através de ações específicas no espaço (zonas agrárias no continente e nos Açores) e no tempo (meses de sementeira das principais culturas arvenses).

Dedicar especial atenção à Região autónoma da Madeira, de modo a divulgar mais fortemente o Valorfito entre os utilizadores finais daquela região, dando continuidade ao trabalho realizado desde 2021, no qual se conseguiu a duplicação da taxa de retoma naquele arquipélago.

Aumentar a cobertura dos operadores económicos para 100 %, especialmente nos setores das sementes e dos biocidas.

Desenvolver todas as acções necessárias à divulgação da nova licença obtida em 2024, nomeadamente nos fluxos de fertilizantes, rações e batata de semente.

10.5. Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho ao nível da eficácia e eficiência

Depois de ter garantido em 2024 uma subida das quantidades recolhidas e, sobretudo, o encaminhamento total dos resíduos recolhidos para reciclagem, a Sigeru vai centrar-se em 2025 na melhoria da eficiência dos processos de logística, ou seja, recolha e transporte de resíduos.

Vamos trabalhar com os PR no sentido de diminuirmos o número de levantamentos, nomeadamente os de pequenas quantidades.

Por outro lado, vamos trabalhar com os OGR no sentido de serem definidas rotas de recolha mais adequadas, por forma a diminuir o número de quilómetros percorridos e, assim, baixar a pegada de CO_2 do sistema e, também, no sentido de diminuir os tempos entre os pedidos de levantamento e a execução dos mesmos.

Vamos estar muito atentos aos previsíveis aumentos de pedidos de levantamento decorrentes dos novos fluxos resultantes da nova licença.

11. Análise do sistema nas Regiões Autónomas

Sem prejuízo do envio de informação detalhada às respetivas autoridades regionais, faz-se, neste capítulo, um breve balanço da atividade do Valorfito nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

11.1. Região autónoma dos Açores

A tendência de desempenho da RAA, no que concerne aos resíduos geridos pelo Valorfito, tem sido decrescente nos últimos anos, como consequência das campanhas de sensibilização e acompanhamento no terreno das autoridades regionais. Em 2024, assistiu-se a uma subida das quantidades recolhidas, para 4,501 toneladas. A taxa de retoma situou-se nos 63,5% em 2024, quando em 2023 tinha sido de 52,4%.

Por observação da <u>tabela 20</u>, verificamos as quantidades recolhidas por ilha nos últimos 3 anos.

Ilha	Qtd recolhidas 2022, t	Qtd recolhidas 2023, t	Qtd recolhidas 2024, t
São Miguel	2,240	2,057	2,570
Terceira	0,620	1,422	0,440
São Jorge	0,150	0,008	0,060

Tabela 16. Recolhas na RA dos Açores em 2022, 2023 e 2024.

Pico	0,700	0,270	1,301
Faial	-	-	-
Flores	-	-	0,046
Graciosa	0,052	-	0,084
Corvo	-	-	-
Santa Maria	-	0,060	-
Total	3,762	3,817	4,501

No ano de 2024, o Valorfito manteve a Bioaçores como o seu OGR dedicado à RAA. Temos 52 PR ativos na RAA que correspondem a empresas de venda de PF.

O Valorfito fez publicidade na imprensa local e através da newsletter da Associação Agrícola de S. Miguel.

O Valorfito, continua com a habitual distribuição de materiais de sensibilização através da sua rede de pontos de retoma na RAA, por forma a sensibilizar os agricultores para as boas práticas na gestão de resíduos de produtos fitofarmacêuticos e sementes de uso profissional. Principal ênfase nas sementes, uma vez que em 2023 foi a primeira vez que recolhemos este tipo de resíduos na RAA. Prevemos, depois de ações efetuadas com as principais associações de agricultores locais, aumentar estas retomas nos anos futuros.

Existem ainda objetivos que ficaram por cumprir, e que também são prioridade para 2025, nomeadamente no que respeita à inclusão dos operadores de venda de biocidas como pontos de retoma Valorfito por forma a incrementar a recolha dos resíduos de embalagens desses produtos na RAA.

11.2. Região autónoma da Madeira

A Região Autónoma da Madeira (RAM), é uma Região cujas medidas de melhoria de resultados continuam nas nossas prioridades. Em 2024 foram recolhidos 343 kg de embalagens na RAM, com uma taxa de retoma de 6,7%, valores ainda modestos e abaixo dos objetivos. De notar que o Valorfito apenas começou a operar na RAM em 2018 e que, nesta região, existe uma estrutura agrária que podemos classificar como "microfúndio" o que dificulta em muito a passagem da mensagem.

Temos 19 PR ativos na RAM, mais 2 do que em 2023, que correspondem a empresas de venda de PF.

Estamos a procurar atrair empresas aplicadoras de biocidas para se constituírem PR e assim aumentarmos as recolhas neste sector.

Os desafios imediatos, são fomentar a adesão dos agricultores, para o que é necessário também um grande empenho das autoridades locais.

O Valorfito conta, desde 2018, com o OGR MWR para fazer as recolhas e encaminhamento para tratamento dos resíduos entregues nos pontos de retoma da RAM.

Algés, 15 de abril de 2024		
A GERÊNCIA		
Felisbela Campos	Fernando Aniceto	Miguel Reis
O DIRECTOR-GERAL		
António Lopes Dias		